



EMENDA MODIFICATIVA Nº 17 AO PL Nº 14990/2025

(Henrique Carlos Parra Parra Filho)

Transfere R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Educação Inclusiva na Educação Infantil I e II.

Transfira-se R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da 1^a para a 2^a rubrica abaixo:

1. órgão: 13 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

função: 12 EDUCAÇÃO

sub-função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

programa: 195 ESCOLA DA GENTE

ação: 2.787 GERENCIAMENTO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I E II

Elemento/ categoria econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2. Órgão: 13 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

função: 12 EDUCAÇÃO

sub-função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

programa: 195 ESCOLA DA GENTE

ação: 2.788 EDUCAÇÃO INCLUSIVA: EDUCAÇÃO INFANTIL I E II

Elemento/ categoria econômica: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Justificativa

A presente emenda visa destinar o valor de R\$ 500.000,00 para a Educação Inclusiva na Educação Infantil I e II, ação muito importante para o nosso Município.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 74F4-490D-E4DC-F86E



Sendo assim, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta importante propositura, para ajudar as famílias que tanto anseiam por esta ação.

HENRIQUE DO CARDUME



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 74F4-490D-E4DC-F86E